



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.387/2021

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/SEED nº 306/2021,

RESOLVE:

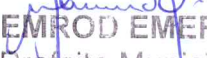
Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado em anexo.


| PROFESSORA | ESCOLA | PERÍODO | TURMA/ TURNO | CHE | JUSTIFICATIVA |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------|-----|--|
| Maria do Carmo Borges da Silva | EMEIF "Ruth Alice" | 02/08/2021 a 15/08/2021 | 1º ano EF vespertino | 19h | Na vaga da professora Aline Dino de Oliveira Vezula, afastada da Regência de Classe para realização de Projetos Especiais. |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro acima.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 16 de agosto de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino